



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



trimestre de 2019 com recuo de 0,2% em relação ao quarto trimestre de 2018, série com ajuste sazonal, este resultado foi influenciado pela indústria e agropecuária, que apresentaram resultados (-0,7%) e (-0,5%), respectivamente. A expectativa do Banco Central do Brasil (BC) publicada no Relatório de Inflação de junho de 2019 para o crescimento do PIB da economia do Brasil em 2019 foi reduzida novamente para 0,8%, ante os 2,0% apresentado na edição anterior desse relatório. Esse documento ainda destaca que essa perspectiva está condicionada a um cenário de continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira e incorpora expectativa de recuperação da atividade em ritmo crescente ao longo do restante do ano.

Em relação ao nível de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou no mês de junho variação positiva de 0,01% e ficou 0,12 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa registrada em maio (0,13%), destaque para os grupos de alimentação e bebidas e o de transportes que respondem por aproximadamente 43% das despesas das famílias e apresentaram no mês junho deflação de -0,25% e -0,31%, respectivamente, ambos com - 0,06 p.p. de impacto no índice. O acumulado dos últimos doze meses foi para 3,37%, contra os 4,39% nos 12 meses imediatamente anteriores. De acordo com a Pesquisa Focus realizada pelo BC, a previsão do mercado para a inflação apresentou redução na mediana das projeções para a variação anual do IPCA em 2019, de 3,89% em 15 de março para 3,84% em 14 de junho. A estimativa para 2020 permaneceu estável em 4,00%.

#### Economia Local

No cenário regional, a economia do Pará segue apresentando sinais positivos de retomada do crescimento econômico. A estimativa da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) de junho de 2019 para o crescimento real do PIB paraense em 2019 foi elevada para 3,29% ante 2,99% de março de 2019. O índice de atividade econômica regional do Pará (IBCR-Pa) de maio de 2019 apresentou variação positiva de 1,45% em relação a maio de 2018 (série dessazonalizada). De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE de maio, a produção industrial do Estado apresentou crescimento expressivo de 59,1% em relação ao mês anterior (série com ajuste sazonal), impulsionada, em grande parte, pela retomada da produção de importantes plantas produtivas no setor extrativo, após o maior volume de chuvas observado em abril.

### Análise das Operações

#### Ativos

#### Total de Ativos por Tipo - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Disponibilidades	174.844	154.608	13,09% ▲
Aplicações Financeiras	1.646.282	1.146.352	43,61% ▲
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	873.517	1.068.148	-18,22% ▼
Relações Interfinanceiras	369.638	386.580	-4,38% ▼
Operações de Créditos	4.287.689	3.970.729	7,98% ▲
Outros Créditos	526.348	505.538	4,12% ▲
Outros Valores e Bens	6.202	5.622	10,32% ▲
Permanente	192.278	166.252	15,65% ▲
Total	8.076.798	7.403.829	9,09% ▲

A variação no volume das Aplicações Interfinanceiras e de Liquidez contribuiu para o aumento de 9,09% no primeiro semestre de 2019 quando comparado com o mesmo período de 2018.

#### Aplicações Financeiras

#### Aplicações Financeiras - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Interfinanceiro de Liquidez	514.679	562.367	-8,48% ▼
TVM	871.902	834.770	4,45% ▲
Cotas de Fundo	1.600	2.657	-39,78% ▼
Compromissadas	859.662	814.705	5,52% ▲
Compulsório Total	2.156.210	1.963.009	9,84% ▲

Baseada na Circular nº 1.273 do Bacen, foi feita uma nova interpretação em relação ao Interfinanceiro de Liquidez, no qual incluiu-se apenas as aplicações em Depósitos Interfinanceiros correspondentes aos Depósitos Interfinanceiros efetuados em outras instituições, tais como LCI, DII e DIR.

O recuo apresentado de 8,48% no interfinanceiro de liquidez deve-se ao vencimento do estoque de LCI no período, o qual não foi renovado, uma vez que o BACEN deixou de aceitar o referido papel (LCI) para cumprimento de exigibilidade para o crédito imobiliário de acordo com a Resolução nº. 4676 de julho de 2018, que entrou em vigor em 01/01/2019, em que as LCI devem ser substituídas por DII, para compor a exigibilidade do Crédito Imobiliário.

Comparando o primeiro semestre de 2019 com o primeiro semestre de 2018, percebe-se que em geral não houveram grandes variações, com exceção das Cotas de Fundo (renda variável) que recuaram 39,78% devido ao fraco desempenho do fundo FIPE no período em análise.